



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**PORTARIA Nº 62, DE 01 DE AGOSTO DE 2019**

**=CONCEDE PROGRESSÃO POR  
CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL À SERVIDORA  
EFETIVA GLICIA PARIZ MOZER E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS=**

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e art. 39 Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casa de Leis.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder Progressão por Capacitação Profissional no percentual de 3,0% (três por cento) à servidora **GLÍCIA PARIZ MOZER** do quadro efetivo desta Casa de Leis, por ter concluído o Curso de Extensão em Direito Administrativo e o Regime Jurídico Próprio da Administração Pública de Carga Horária de 120 (cento e vinte) horas, de acordo com o artigo 25 e 27 da Lei Municipal 2.627, de 06 de Julho de 2012- ANEXO VI, a contar de 01 de junho de 2019, em conformidade com parecer Jurídico- Processo nº 19.777/2019 .

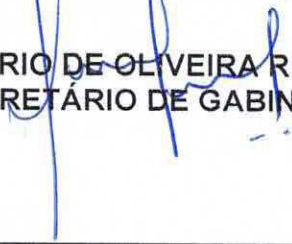
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2019.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 01 de Agosto de 2019.

  
**WALYSSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**  
**PRESIDENTE**

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, 01 de Agosto de 2019.

  
**ROGÉRIO DE OLIVEIRA RUFINO**  
**SECRETÁRIO DE GABINETE**